



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 35/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, arquivar todas as proposições em tramitação nesta casa, que não foram ultimadas nesta sessão Legislativa, conforme estabelece o artigo 116 da Resolução nº 06/91 (Regimento Interno).

RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS

- Projeto de Lei nº 004/92- Protocolo nº 1117.
EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 005/92 - Protocolo nº 1118.
EMENTA: Altera o quantitativo do Anexo IV da Lei nº 008/79, de 15 de junho de 1979.
- Projeto de Lei nº 006/92- Protocolo nº 1119.
EMENTA: Dispõe sobre Doação de Bens a Terceiros.
- Projeto de Lei nº 010- Protocolo nº 1123.
EMENTA: Autoriza Contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 011- Protocolo nº 1126.
EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por transposição de recursos e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 014/92- Protocolo nº 1130.
EMENTA: Autoriza concessão de auxílio financeiro a atleta de



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Judô e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 015/92- Protocolo nº 1146.

EMENTA: Autoriza contratação de pessoal por prazo determinado.

- Projeto de Lei nº 045- Protocolo nº 1215. *AP.*

EMENTA: Autoriza outorga de concessão de linhas de ônibus e dá outras providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.


JAIRO FONTAN
PRESIDENTE